



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 49/2022

02/12/2022

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1256 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a adequação da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos que exercem a atividade de coordenação e supervisão nas residências médicas e nas residências profissional e multiprofissional em saúde.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o art. 19 da Lei nº 8.112/1990;

a Resolução CNRMS nº 1, de 21 de julho de 2015, que dispõe sobre a organização, o funcionamento e as atribuições da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) das instituições que ofertam programas de residência em área profissional da saúde na modalidade multiprofissional e uniprofissional;

a Resolução CNRM nº 16, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre estrutura, organização e funcionamento das Comissões de Residência Médica (COREMEs) nas instituições de saúde que oferecem os Programas de Residência Médica (PRMs) e dá outras providências;

a Resolução nº 21/2021/CONEPE/UFS que estabelece as normas sobre criação, funcionamento e regime didático dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, sob a forma de residência profissional e multiprofissional;

o Processo Eletrônico nº 23113.047464/2022-90;

RESOLVE:

Art. 1º Adequar a jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos que exercem as atividades de coordenação e coordenação adjunta da Comissão de Residência Médica (COREME) e da Comissão de Residência Profissional e Multiprofissional em Saúde (COREMU), bem como de supervisão e supervisão adjunta dos programas de residências médica, profissional

e multiprofissional em saúde, determinando o quantitativo de horas a serem abonadas em cada situação.

Art. 2º O servidor responsável pela coordenação da COREME ou da COREMU fica dispensado do registro de frequência por meio do ponto biométrico.

Art. 3º O servidor responsável pela coordenação adjunta da COREME ou do COREMU fica dispensado do registro de frequência por meio do ponto biométrico, quando no exercício da coordenação.

Art. 4º O servidor que desempenha atividades de supervisão dos programas de residências médica e multiprofissional terá sua compensação de jornada conforme o número de residentes vinculados ao curso sob sua tutela, de acordo com o quantitativo a seguir:

I - De 1 a 6 residentes - 4 horas semanais;

II - De 7 a 9 residentes - 8 horas semanais;

III - A partir de 10 residentes - 12 horas semanais.

Art. 5º O servidor que desempenha atividades de supervisão adjunta dos programas de residência médica e residência profissional e multiprofissional terá sua compensação de jornada conforme o número de residentes vinculados ao curso sob sua tutela, de acordo com o quantitativo a seguir:

I - De 1 a 6 residentes - 2 horas semanais;

II - De 7 a 9 residentes - 4 horas semanais;

III - A partir de 10 residentes - 6 horas semanais.

Art. 6º A quantidade de horas abonadas a título de supervisão e supervisão adjunta não poderá exceder 30% (trinta por cento) da carga horária semanal do servidor.

Art. 7º O quantitativo de residentes será comprovado mediante declaração emitida pela COREME ou pela COREMU, devendo ser anexada quando do cadastro da ocorrência na homologação da frequência.

Art. 8º As disposições desta Portaria se aplicam somente aos coordenadores, coordenadores adjuntos, supervisores e supervisores adjuntos vinculados às residências cadastradas na

Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e na Comissão Nacional de Residência Multiprofissional (CNRMS).

Art. 9º Os casos omissos serão apreciados pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1273 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Chefe do Departamento de Medicina Veterinária

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.46304/22-79/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 10/10/2022 a 08/10/2024, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **ROSEANE NUNES DE SANTANA CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 2337701, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Campus do Sertão - DMVS/CAMPUSSER, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Medicina Veterinária do Campus do Sertão - DMVS/CAMPUSSER, fazendo jus à Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1250 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 24/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.045607/2022-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 19/09/2019 a 19/09/2021, a Professora **SALVYANA CARLA PALMEIRA SARMENTO SILVA**, Matrícula SIAPE 2868661, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1249 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 24/2022/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.043773/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 27/05/2019 a 27/05/2021, a Professora **DANIELA GÓIS MENESES**, Matrícula SIAPE 2647409, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1251 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 24/2022/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.031411/2022-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 29/07/2020 a 29/07/2022, a Professora **MARLA IBRAHIM UEHBE DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 2381793, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1238 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 39/22/DICON, de 09/11/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **MATHEUS VIANA ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 1153502, lotado na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros - DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022, pelo Registro de Conformidade Contábil - DICON/DEFIN/PROAD, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1247 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.048754/2022-83;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica em Enfermagem, **ELIZABETE FARIAS LIMA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1414123, lotada na Diretoria Técnica da Coordenação de Enfermagem, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 08	D 09	13/11/2017
D 09	D 10	13/05/2019
D 10	D 11	13/11/2020
D 11	D 12	13/05/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1244 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 33/22/DIRES, de 26/10/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Pedagoga-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **MARIA ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2133112, lotada na Divisão de Regulação e Supervisão do Departamento de Apoio Didático e Pedagógico - DIRES/DEAPE, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 31/10/2022 a 04/11/2022, pela Chefia da Divisão de Regulação e Supervisão - DIRES/DEAPE, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1264 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede Pensão

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto de 17 de março de 2021, publicada no D.O.U de 18 de março de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23113.039567/2022-06/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a **MARIA NADJA DANTAS FREIRE LIMA, CPF: 189.629.205-49**, na qualidade de cônjuge do ex-servidor ROBERIO MACEDO LIMA, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, Matrícula Siape 425335, do quadro de pessoal desta Universidade, aposentado, falecido em 29/08/2022, com fundamento no inciso I, do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022 c/c art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990; art. 74 e art. 16, inciso I, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991 e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 29/08/2022 (data do óbito).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1272 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Subchefe do Departamento de Medicina Veterinária

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.046304/22-79/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 10/10/2022 a 08/10/2024, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **PAULA REGINA BARROS DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 3069344, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Campus do Sertão - DMVS/CAMPUSSER, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Medicina Veterinária - DMVS/CAMPUSSER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1246 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede Abono de Permanência.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no inciso I do §1º do Art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no §5º do Art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.048840/2022-89,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de **13/11/2019**, Abono de Permanência à servidora **DENISE PORTO CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 6426204, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível Único, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Tháís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1239 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 91/22/SIDI, de 16/11/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Estatístico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, **EDUARDO KEIDIN SERA**, matrícula SIAPE n.º 2581356, lotado na Coordenação de Estudos e Monitoramento de dados Institucionais da Superintendência de Indicadores de Desempenho Institucional - CEMDI/SIDI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, nos dias 16 e 17 de novembro de 2022, pela Superintendência de Indicadores de Desempenho Institucional - SIDI/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1254 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede Licença-Prêmio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto no art. 87, com redação original, da Lei Federal nº 8.112, de 11/12/1990;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.027947/2021-51/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade em favor da servidora **DEBORA ELEONORA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, Classe Associado, Nível 04, matrícula SIAPE nº 6252676, lotada no Departamento de Administração, em regime de Dedicção Exclusiva, no período de **14/02/2023 a 14/05/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1240 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 182/22/INFRAUFS, de 16/11/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **VANYLDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2141008, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA/UFS, em exercício na Divisão de Manutenção Patrimonial - DIMP/DEACON, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 18/11/2022 a 16/12/2022, pela Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1248 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.050421/2022-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **GUILHERME PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3046661, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 30/11/2022, devido à conclusão dos Cursos Excelência no Atendimento com carga horária de 20h(vinte horas); Introdução ao Direito Constitucional com carga horária de 40h(quarenta horas); Estado e Organizações da Sociedade Civil:MROSC com carga horária de 20h(vinte horas); Ouvidoria na Administração Pública com carga horária de 20h(vinte horas); Introdução ao Orçamento Público com carga horária de 40h(quarenta horas); Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1252 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede Pensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto de 17 de março de 2021, publicada no D.O.U de 18 de março de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23113.049283/2022-59/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a **JOSÉ AGNALDO OLIVEIRA, CPF: 601.622.605-04**, na qualidade de cônjuge da ex-servidora **FABIANE LIMA SANTOS**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, Matrícula Siape 1848789, do quadro de pessoal desta Universidade, falecida em atividade, em 1º/11/2022, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022 c/c art. 217 da Lei nº 8.112 de 11 de novembro de 1990; art. 74 e art. 16, inciso I, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991 e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, com valor da renda mensal inicial dividido por dois.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º/11/2022 (data do óbito).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1253 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede Pensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto de 17 de março de 2021, publicada no D.O.U de 18 de março de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23113.049283/2022-59/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder pensão temporária a **LUAN MIGUEL LIMA OLIVEIRA, CPF: 080.210.655-24**, na qualidade de filho da ex-servidora **FABIANE LIMA SANTOS**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, Matrícula Siape 1848789, do quadro de pessoal desta Universidade, falecida em atividade, em 1º/11/2022, com fundamento no inciso VI, alínea "a" do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022 c/c art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990; art. 74 e art. 16, inciso I, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991 e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com valor da renda mensal inicial dividido por dois.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º/11/2022 (data do óbito).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1263 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Declara Isenção de Imposto de Renda

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme Laudo Médico Pericial nº 247.932/2022);

o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.048100/2022-87,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os proventos da aposentadoria, a contar de 10/01/2022, **GILSON CORREIA DE SOUZA**, servidor aposentado em 23 de dezembro de 2011, no cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 426345.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1259 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.050245/2022-81;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 07/11/2022 a 06/03/2023, à Assistente em Administração **JESSICA SAMARA CRUZ SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2040355, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 07/03/2023 a 05/05/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1260 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.049912/2022-51;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 01/11/2022 a 28/02/2023, à Assistente Social **MARIA CAMILA GUILHERME GOMES**, matrícula SIAPE nº 2057996, lotada na Divisão de Assistência Estudantil do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 01/03/2023 a 29/04/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1255 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.048964/2022-39/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **PEDRO JORGE MORAES MENEZES**, matrícula SIAPE nº 426258, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Titular, Nível Único, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (DEF/CCBS), em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1242 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 40/22/PROSS, de 09/11/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **CARLA ALESSANDRA DA SILVA NUNES**, matrícula SIAPE nº 1698663, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSS/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 05/12/2022 a 19/12/2022, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - PROSS/POSGRAP, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1252 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.050283/2022-25;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Psicóloga - Área, **GICELI CARVALHO BATISTA FORMIGA**, matrícula SIAPE nº 2583678, lotada na Divisão de Assistência Estudantil da Direção Administrativa do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 05	E 06	29/10/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1241 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 18/22/DEAPE, de 22/11/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, **MARCELO FIGUEIREDO SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2571098, lotado no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação - DEAPE/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 24/11/2022 a 07/12/2022, pela Direção do Departamento de Apoio Didático e Pedagógico - DEAPE/PROGRAD, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1269 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Chefe do Departamento de Morfologia

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.048818/22-04/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 31/12/2022 a 29/12/2024, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **EMERSON TICONA FIORETTO**, matrícula SIAPE nº 1690759, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DMO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe do Departamento de Morfologia - DMO/CCBS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1268 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Subchefe do Departamento de Morfologia

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.048818/22-04/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 31/12/2022 a 29/12/2024, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **FLÁVIO HENRIQUE FERREIRA BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 1823157, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DMO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Morfologia - DMO/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1267 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Chefe do Hospital Veterinário Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.046649/22-76/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 16/11/2022 a 14/11/2024, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **GABRIEL ISAIAS LEE TUÑON**, matrícula SIAPE nº 2455650, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DMV/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe do Hospital Veterinário Universitário - HVU/CCAA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1266 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Subchefe do Hospital Veterinário Universitário

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.046649/22-76/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 16/11/2022 a 14/11/2024, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS**, matrícula SIAPE n.º 1787893, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DMV/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Hospital Veterinário Universitário - HVU/CCAA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1243 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 150/22/COMUNICA, de 21/11/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto - A, Nível 01, **DEMETRIO DE AZEREDO SOSTER**, matrícula SIAPE n.º 3304652, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 01/12/2022 a 21/12/2022, pela Coordenação de Comunicação Institucional - COMUNICA/UFS, em virtude do afastamento do Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1271 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Chefe do Departamento de Odontologia

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.048562/22-29/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 27/11/2022 a 25/11/2024, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **ROSA MARIA VIANA DE BRAGANCA GARCEZ**, matrícula SIAPE nº 426368, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Odontologia - DOD/CCBS, fazendo jus à Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1270 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Subchefe do Departamento de Odontologia

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.048562/22-29/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 27/11/2022 a 25/11/2024, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **GUILHERME DE OLIVEIRA MACEDO**, matrícula SIAPE n.º 3317726, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Odontologia - DOD/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO N° 114 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do **Termo Aditivo nº 112/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **LILIANE DO NASCIMENTO SANTOS FEITOZA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, **a partir de 26/11/2022 até o dia 13/05/2023**, conforme Processo nº 23113.041073/2021-87 do **Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO N° 115 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do **Termo Aditivo nº 113/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **HÉRICA SANTOS DA SILVA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **26/11/2022 até o dia 13/05/2023**, conforme **Processo nº 23113.004667/2021-51** do Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro Ciências Exatas e Tecnologia - DECAT/CCET.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO N° 116 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do **Termo Aditivo nº 114/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **LEONARDO TEIXEIRA KELSCH VIEIRA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, **a partir de 26/11/2022 até o dia 11/02/2023**, conforme **Processo nº 23113.020614/2021-65** do Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras - DAU/CAMPUSLAR.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO N° 117 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do **Termo Aditivo nº 115/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **MAYARA ALVES MENEZES** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, **a partir de 26/11/2022 até o dia 13/05/2023**, conforme **Processo nº 23113.041720/2021-78** do Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFT/CCBS.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO N° 118 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do **Termo Aditivo nº 116/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **LILIANA ARAGÃO DE ARAÚJO** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, **a partir de 26/11/2022 até o dia 13/05/2023**, conforme **Processo nº 23113.016308/2022-21** do Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSS/CCSA.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 119 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do **Termo Aditivo nº 117/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **RAFAEL JOÃO MENDONÇA DE ALBUQUERQUE** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, **a partir de 26/11/2022 até o dia 13/05/2023**, conforme **Processo nº 23113.016308/2022-21** do **Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSS/CCSA**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO N° 120 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do **Termo Aditivo nº 118/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **TICIANE PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, **a partir de 26/11/2022 até o dia 13/05/2023**, conforme **Processo nº 23113.024811/2021-42** do Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSS/CCSA.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO N° 122 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do **Termo Aditivo nº 119/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **TATIANA FERREIRA DOS SANTOS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, **a partir de 26/11/2022 até o dia 13/05/2023**, conforme **Processo nº 23113.016308/2022-21** do Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSS/CCSA.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1278 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso V, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o disposto no art. 21, incisos XI e XII, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.049793/22-63/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **RYCHARDSON ROCHA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 2139375, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEAGRI/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para prestar serviços de Consultoria e Assessoria Agronômica especializada nos projetos de Mapeamento, Georreferenciamento e Planejamento de Propriedades Rurais, acompanhamento de plantio e colheita das lavouras de milho nos municípios de Itabaiana, Frei Paulo, Carira e Simão Dias junto à AGRITEC - SERVIÇOS AGRONOMICOS LTDA, durante o período de janeiro a novembro/2023, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1277 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso V, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o disposto no art. 21, incisos XI e XII, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.049793/22-63/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **RYCHARDSON ROCHA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 2139375, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEAGRI/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para prestar serviços de Consultoria e Assessoria Agronômica especializada nos projetos de Mapeamento, Georreferenciamento e Planejamento de Propriedades Rurais, acompanhamento de plantio e colheita das lavouras de milho nos municípios de Itabaiana, Frei Paulo, Carira e Simão Dias junto à AGRITEC - SERVIÇOS AGRONOMICOS LTDA, durante o período de novembro a dezembro/2022, com carga horária de 51 (cinquenta e uma) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO N° 123 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do **Termo Aditivo nº 120/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **MARIA APARECIDA DE ANDRADE DA COSTA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **26/11/2022 até o dia 13/05/2023**, conforme **Processo nº 23113.020511/2021-33** do Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DMA/CCET.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO N° 124 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do **Termo Aditivo nº 121/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **SAMUEL BRUNO DOS SANTOS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, **a partir de 26/11/2022 até o dia 13/05/2023**, conforme **Processo nº 23113.019698/2022-59** do Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DMO/CCBS.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO N° 125 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do **Termo Aditivo nº 122/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **MARCELO PIRES AMARAL** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, **a partir de 26/11/2022 até o dia 13/05/2023**, conforme Processo nº **23113.019698/2022-59** do Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DMO/CCBS.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO N° 126 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do **Termo Aditivo nº 123/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **TIAGO GOMES DA SILVA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, **a partir de 26/11/2022 até o dia 13/05/2023**, conforme **Processo nº 23113.004047/2021-10** do Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas - DHI/CECH.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO N° 127 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do **Termo Aditivo nº 124/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **LUCIANA DE GOES CORRÊA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, **a partir de 26/11/2022 até o dia 13/05/2023**, conforme Processo nº **23113.004915/2021-48** do **Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DCC/CCSA**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO N° 128 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do **Termo Aditivo nº 125/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **ISABELLA SANT'ANNA OLIVEIRA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, **a partir de 26/11/2022 até o dia 13/05/2023**, conforme **Processo nº 23113.004915/2021-48** do Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DCC/CCSA

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO N° 129 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do **Termo Aditivo nº 126/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **MORENA BARROSO MARTINS DE FREITAS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, **a partir de 26/11/2022 até o dia 13/05/2023**, conforme **Processo nº 23113.017322/2021-97** do Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CECH.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO N° 130 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do **Termo Aditivo nº 127/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **TITO FRANCISCO IANDA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, **a partir de 26/11/2022 até o dia 13/05/2023**, conforme **Processo nº 23113.047237/2021-14** do Departamento de Administração do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho - DACI/CAMPUSITA.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO N° 131 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do **Termo Aditivo nº 128/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **CARLOS SANTANA SOUSA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, **a partir de 26/11/2022 até o dia 13/05/2023**, conforme **Processo nº 23113.009511/2022-16** do Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DGEOL/CCET.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO N° 132 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do **Termo Aditivo nº 129/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **JAKELLINY ALMEIDA SANTOS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, **a partir de 26/11/2022 até o dia 13/05/2023**, conforme **Processo nº 23113.014976/2022-95** do Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas-DLES/CECH.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO N° 133 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **130/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **LUIS CESAR BREDT** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, **a partir de 26/11/2022 até o dia 13/05/2023**, conforme **Processo nº 23113.011738/2022-27** do **Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO N° 134 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do **Termo Aditivo nº 131/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **UERBSON NUNES COUTINHO** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, **a partir de 26/11/2022 até o dia 13/05/2023**, conforme **Processo nº 23113.017587/2021-23** do Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DELI/CECH.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO N° 135 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do **Termo Aditivo nº 132/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **THIAGO PÉREZ MACHADO** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **26/11/2022 até o dia 11/02/2023**, conforme **Processo nº 23113.059448/2019-86** do Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras - DAU/CAMPUSLAR.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO N° 136 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do **Termo Aditivo nº 133/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **JOSÉ EUDES GOMES PINHEIRO JUNIOR** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, **a partir de 26/11/2022 até o dia 08/03/2023**, conforme Processo nº **23113.024857/2020-64** do Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFT/CCBS.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO N° 137 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do **Termo Aditivo nº 134/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **CAMILA ANDRADE CHAGAS VIEIRA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **26/11/2022** até o dia **13/05/2023**, conforme **Processo nº 23113.009553/2021-49** do Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO N° 138 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato do Termo Aditivo nº **135/2022**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **RODRIGO DOS SANTOS SOUZA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **26/11/2022** até o dia **08/01/2023**, conforme Processo nº **23113.042030/2021-50** do **Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas - DAVD/CECH**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1257 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza servidor a se afastar do país.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/1995 e na Portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação;

o disposto no Decreto nº 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/01/2021;

o disposto na Resolução nº 28, de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.048792/2022-27.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **ANGELO ALBERTI**, Professor Associado, 04, matrícula, SIAPE nº 1365023, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para realizar um estágio de pesquisa, com apresentação de palestra, no Departamento de Matemática da Universidade de Bío-Bío, na cidade de Concepción, Chile, pelo período de 19/12/2022 a 31/12/2022, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1279 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Converte tempo especial por exposição a agentes nocivos em comum.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica no 48.865/32021/ME, na Orientação Normativa SRH/MPOG no 16/2013, e na Nota Técnica SEI no 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME;

Considerando o disposto no §5o do Art; 57 da Lei Federal no 8.213/91 e no § 5o do Art. 188-P do Decreto Federal nº. 3.048/99; e

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.040801/2021-59/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor MAURO TAVARES DE MELO, matrícula SIAPE nº. 384926, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe Associado, Nível 03, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Fator de conversão	Dias de bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Sergipe	20/02/2013	18/06/2017	40%	632	1	8	27
Universidade Federal de Sergipe	01/07/2017	12/11/2019	40%	346	0	11	16
TOTAL				978	2 Ano(s), 8 Mes(es) e 8 Dia(s)		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1258 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28/08/2019;
considerando o disposto na Resolução nº 28 de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;
considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021;
considerando o que consta no processo nº 23113.038276/2022-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora **NILMA FONTES DE ARAUJO ANDRADE**, Professor Associado, 04, matrícula SIAPE nº 2254647, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar **pós-doutorado** pelo período de 15 /01/2023 a 14/01/2024, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1265 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 9.359 dos Ministérios da Economia e da Educação, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021;

o disposto nos Decretos nº 3.298, de 20/12/1999, e nº 9.508, de 24/09/2018;

o que consta no Processo de nº. 23113.027197/2017-17;

o que consta no Processo de nº. 23113.008925/2021-30;

o que consta no Processo Judicial nº. 0801318-82.2021.4.05.8500,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, por decisão judicial, em caráter efetivo, **GRAZIELA ALVES MACEDO**, para o cargo de Assistente em Administração, classe "D", em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, aprovada na 18ª colocação do referido cargo, nas vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 020/2017, publicado no D.O.U. de 03/11/2017, retificado através dos Editais de Retificação nº 01 e 02, publicados no D.O.U. dias 29/11/2017 e 31/01/2018, respectivamente, homologado através da Portaria nº 502, de 26/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018, seção 1, página 56, e prorrogado através da Portaria nº 195, de 09/03/2020, publicada no D.O.U. em 11/03/2020, seção 1, página 34, com código de vaga nº 0334289.

Art. 2º - Conforme o Parecer de Força Executória n. 01329/2022/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, a decisão deverá produzir efeitos financeiros a partir da intimação, em 21 de novembro de 2022.

Art. 3º - O servidor terá um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1275 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, inciso XII, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no art. 1º, inciso IV, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.048922/22-09/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **PERICLES MORAIS DE ANDRADE JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 3316721, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para atuar na condição de Especialista/Bolsista no âmbito da proposta de Formação - Educação Infantil e Ensino Fundamental da SEDUC/FGV, durante o mês de dezembro de 2022, com carga horária total de 40 (quarenta) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1276 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21 inciso XII, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no art. 1º, inciso IV, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.048922/22-09/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **PERICLES MORAIS DE ANDRADE JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 3316721, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para atuar na condição de Especialista/Bolsista no âmbito da proposta de Formação - Educação Infantil e Ensino Fundamental da SEDUC/FGV, durante os meses de janeiro a abril de 2023, com carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1274 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 9.359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.000438/2022-62;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **HIANGA FAYSSA FERNANDES SIQUEIRA**, para exercer o cargo de **Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 001/2022, publicado no D.O.U. de 21/01/2022, retificado através do Edital de Retificação nº 01, 02 e 03, publicados no D.O.U em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U em 18/03/2022, homologado através da Portaria nº 491, de 27/05/2022, publicada no D.O.U. de 01/06/2022, seção 1, página 389, código de vaga nº 0323351.

Art. 2º - De acordo com o item 20.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias,

após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Medicina/Cidade Universitária Prof. Antônio Garcia Filho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1245 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Retifica Portaria nº 1123/2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

Os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;

O Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;

As Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;

A Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;

O que consta no Processo Eletrônico nº 23113.017223/2022-51;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 1123, d 03 de novembro de 2022, para vigorar com a seguinte redação: "Conceder o adicional de insalubridade, em grau máximo, percentual 20%, a partir de 1 de abril de 2022, ao Médico Veterinário CLERTON MAGNO ROCHA SANTANA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2244004 com exercício de suas atividades no Centro de Ciências Agrárias Aplicadas como responsável Técnico pelos Biotérios de acordo com o parecer técnico anexado ao processo". Mantém-se inalterados os demais termos da mesma portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1255 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.037878/2019-47;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **VICTOR VILHENA BARROSO**, matrícula SIAPE nº 1268037, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitido em 25/09/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1256 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.037878/2019-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Auxiliar (4 401 para 4 402), referente ao interstício de 25/09/2017 a 25/09/2019, o Professor **VICTOR VILHENA BARROSO**, Matrícula SIAPE 1268037, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1253 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.051493/2022-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Auxiliar em Administração, **JOEL DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1726201, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 28/11/2022, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1257 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera Carga Horária de Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta, no Processo Eletrônico nº 23113.051313/2022-54;

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir, a partir de 16/01/2023, a carga horária de oito horas diárias e quarenta horas semanais, para seis horas diárias e trinta horas semanais da Técnica em Geologia **IARA MICHELLE SILVA CORREIA**, matrícula SIAPE nº 1705518, lotada no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1254 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.051369/2022-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **KADU DE OLIVEIRA CORNELIO**, matrícula SIAPE nº 1298358, lotado no Departamento de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 26/11/2022, devido à conclusão dos Cursos Atendimento ao Público na Modalidade Virtual: em busca da excelência com carga horária de 20h(vinte horas); Etiqueta Digital para o Trabalho Remoto com carga horária de 20h(vinte horas); Falar em Público: técnicas de apresentação com carga horária de 20h(vinte horas); Inglês Básico II com carga horária de 30h(trinta horas); Princípios Constitucionais Aplicados ao Serviço Público com carga horária de 20h(vinte horas); Processos Licitatórios para Terceirização de Serviços com carga horária de 30h(trinta horas); Técnicas de Redação Jurídica como Suporte Processual com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1258 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.051517/2022-75;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Administradora, **ALINE MARIA ROSA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1554487, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 11	E 12	25/10/22

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1261 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a Portaria nº 824/2022/GR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê de Infraestrutura, Segurança e Sustentabilidade Ambiental (CISA), em reunião de 16/11/2022;

CONSIDERANDO o memorando eletrônico nº 69/2022/GVR, de 28 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Artigo 2º da Portaria GR nº 824, de 29 de julho de 2022, que instituiu o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração da proposta do Plano Estratégico e de Contingência de Infraestrutura e Sustentabilidade Ambiental da UFS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- I. Sérgio Sávio Ferreira da Conceição (PROPLAN) - Coordenador;
- II. Jodnes Sobreira Vieira (INFRAUFS);
- III. Genésio Tâmara Ribeiro (DEGASET), e
- IV. Marcos José Ribeiro Barrêto (DELSEG).

Art. 2º Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 824/2022/GR.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1280 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/01/2021;

o disposto na Resolução nº 28, de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.048349/2022-57.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora **NEISE MARE DE SOUZA ALVES**, Professor Associado, 02, matrícula SIAPE nº 1820116, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar do XIX SIMPÓSIO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA FÍSICA APLICADA, organizado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), na cidade do Rio de Janeiro, RJ, pelo período de 05/11/2022 a 16/11/2022, trânsito incluso, com ônus para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1262 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Fixa calendário das solenidades de colação de grau dos cursos de graduação, referente ao período letivo 2022/1, 2022/2 (CESAD) e Ano Letivo 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 285/2022 - PROGRAD, de 30 de agosto de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fixar o calendário das solenidades de Colação de Grau dos alunos concluintes no período letivo regular 2022/1, em cursos da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, bem como dos Campi de Laranjeiras, de Itabaiana e pertencentes ao Centro de Educação Superior a Distância (CESAD), 2022/2 do CESAD e Ano Letivo 2022, para os Campi Lagarto e Sertão, a serem realizadas de acordo com o cronograma da tabela em anexo.

Art. 2º. Apenas os alunos que cumprirem o Art. 14 da Resolução nº 50/2014/CONSU, estarão aptos a participar das cerimônias.

Art. 3º. O Departamento de Administração Acadêmica (DAA) só incluirá nome de discentes aptos a Colação de Grau Presencial até 1 semana antes da data da solenidade do respectivo centro/campus, devendo os departamentos e núcleos adotarem as devidas providências para cumprirem o prazo mencionado no *caput* deste artigo e consolidação eletrônica dos componentes curriculares previsto no calendário acadêmico.

Art. 4º. Os alunos que não atenderem ao disposto no Art. 3º desta Portaria devem requerer ao DAA, via processo administrativo a ser aberto no Setor de Movimentação de Processos (SEMOP), Colação de Grau Não Presencial, após a data de Colação de Grau Presencial do seu respectivo Centro/Campus, conforme Portaria nº 914/2022/GR.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1282 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.050486/2022-73;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 10/11/2022 a 09/03/2023, à Professora do Magistério Superior **MAIANA REIS PIMENTA**, matrícula SIAPE nº 1579005, lotada no Departamento de Engenharia Agrônômica do Campus do Sertão.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 10/03/2023 a 08/05/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1281 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza servidor a se afastar do país.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/1995 e na Portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação;

o disposto no Decreto nº 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/01/2021;

o disposto na Resolução nº 28, de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.051109/2022-33.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora ROSANA CARLA DO NASCIMENTO GIVIGI, Professor Associado, 04, matrícula, SIAPE nº 2570236, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentar trabalho científico na 1ª Conferência Internacional sobre Avanços em Educação, Humanidades, Gestão e Ciências Sociais (ICAEHMS/2022), na cidade de Valência, Espanha, pelo período de 12/12/2022 a 18/12/2022, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1283 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e;

Considerando o disposto no Art. 20, *caput*, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.049351/2022-66/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela totalidade da remuneração, ao servidor **JOSE ROGERIO VIEIRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2178150, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Titular, Nível Único, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 42/2022/CONSU

Nega provimento ao recurso de Concurso Público para o Departamento de Comunicação Social, do Centro de Educação e Ciências Humanas da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 06/2019/CONSU que trata das Normas que regulamentam Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento das categorias funcionais da carreira do Magistério Federal;

CONSIDERANDO que as peças do processo que restituem a trajetória do certame e dos diferentes recursos dos impetrantes;

CONSIDERANDO a consulta da relatora à Procuradoria-Geral da UFS;

CONSIDERANDO os esclarecimentos solicitados pela relatora e concedidos pelo Departamento de Comunicação Social da UFS;

CONSIDERANDO o parecer da relatora, **Cons^a JANE DELANE REIS PIMENTEL**, e Vistas do **cons. JOÃO PEDRO SANTOS VIEIRA** analisar os processos nº 2.440/2022-37 e 28.393/2022-34;

CONSIDERANDO ainda, a decisão deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Art. 1º Negar provimento ao recurso interposto pelo candidato **MICHEL OLIVEIRA SILVA**,

para revisão de Títulos do Concurso Público para o Departamento de Comunicação Social, do Centro de Educação e Ciências Humanas, da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº 01/2022/PROGEP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2022

REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 43/2022/CONSU

Cria o Departamento de Engenharia de Petróleo
do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as formalidades legais previstas no Estatuto e Regimento Geral da UFS para a criação de Departamento;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, aprovada em 29 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o quantitativo de docentes efetivos no núcleo em funcionamento, igual ou superior a dez;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, **CONS. GILDERMAN SILVA LÁZARO**, ao analisar o processo nº 38.877/2022-12;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a criação do **Departamento de Engenharia de Petróleo - DEPET**, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2022.

REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1284 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Cria Grupo de Trabalho visando discutir e avaliar os indicadores de gestão e desempenho vinculados à política de assistência estudantil da Universidade Federal de Sergipe.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Assistência Estudantil como estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais entre os diferentes estudantes dos cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Sergipe;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar ações que visem a prevenir a evasão e a retenção universitárias, bem como garantir a permanência e desempenho acadêmico dos estudantes;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando 92/2022 da Superintendência de Indicadores de Desempenho Institucional;

CONSIDERANDO o Item 84 do Acórdão nº 2376/2022 do Tribunal de Contas da União - TCU; e

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 163/2022 - PROEST;

RESOLVE

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho visando discutir e avaliar os indicadores de gestão e desempenho vinculados à política de assistência estudantil da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores abaixo relacionados:

- Kleber Fernandes de Oliveira (SIDI);
- Marcelo Alves Mendes (PROEST);
- Glauca Araújo Santos Lopes (SIDI);
- João Paulo Machado Feitosa (DIPAI/CODAE);

Parágrafo Único: A coordenação do GT será exercida pelo Superintendente da SIDI, Kleber

Fernandes de Oliveira.

Art. 3º O GT terá um prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Bolteim Interno de Serviço desta Universidade e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR